



Confere ao Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Nano Tecnologia e Novos Materiais.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** É conferido ao Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Nano Tecnologia e Novos Materiais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de Junho de 2019.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Davi Alcolumbre.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal